



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO FINAL DE LEGALIDADE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.155/2023

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.868/2018 e Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para a sessão de análise da Concorrência nº 005/2023/SEPLAF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente constatou a presença dos membros abaixo subscreventes. Em seguida, verificou-se que os autos retornaram a esta Comissão contendo Parecer jurídico final de legalidade exarado pela Assessoria Jurídica da SEMOP (Despacho nº 172), no qual consta a ressalvada a necessidade de preenchimento da lista de verificação. Dando continuidade, a CPL constatou que a parte que lhe compete da lista de verificação está integralmente preenchida, conforme consta no Despacho nº 115, ficando deliberado pelo apontamento da necessidade de cumprimento desta quando do encaminhamento dos autos à Secretaria demandante que irá tomar as providências de contratação. O parecer jurídico traz ainda ressalva constante às fls. 05, a qual aponta “*Constata-se que não fora colacionado as publicações de suspensão da sessão pública aprazada para o dia 21 de agosto de 2023, conforme mencionado no despacho 68.*”, restando constatado por esta Comissão que a publicação de suspensão da licitação foi devidamente juntada no Despacho nº 76, tendo sido publicada na Edição nº 4198 do Diário Oficial do Município de 31/01/2024, cuja suspensão deu-se em virtude de alterações de ordem técnica no orçamento. Em seguida, verificou-se que a segunda suspensão, conforme publicações constantes no Despacho nº 133, deu-se em virtude da apresentação de pedido de impugnação apresentado três dias antes da data da sessão pública, contudo, não acatado pelo



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

setor técnico competente, o que acarretou a retomada da licitação para o dia 23/04/2024, cujas publicações não foram juntadas aos autos. Após a constatação de que não foram juntadas as publicações de retomada da licitação após a segunda suspensão do certame, restou deliberado pela sua juntada antes da adjudicação e homologação do certame. Por fim, restou deliberado pela continuidade do feito, tomando-se as providências necessárias à adjudicação do objeto à empresa vencedora **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00**, com proposta no valor de **R\$ 627.776,84 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** e à homologação do certame pela autoridade competente. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40D-5AF7-9679-1E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 01/07/2024 16:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 01/07/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 01/07/2024 16:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 01/07/2024 16:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 01/07/2024 16:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 01/07/2024 16:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C40D-5AF7-9679-1E19>